



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

28 DE ABRIL 1992

CEP 35167-000

- Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI Nº 094/95

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.,

APROVA:

Art. 1º - A rua Dona Canuta, situada no Bairro Industrial neste município, passa a denominar-se **Rua Padre Franco**.

Art. 2º - Caberá ao Setor competente da Prefeitura Municipal efetuar a referida alteração.

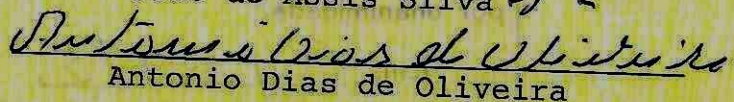
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Projeto de Lei, entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 06 de dezembro de 1.995.


José Cassimiro Magalhães


José de Assis Silva


Antonio Dias de Oliveira

JUSTIFICAÇÃO:

Que o nome de Dona Canuta já se encontra prestigiado pelos relevantes serviços prestados à comunidade, tendo no centro da cidade uma rua com o seu nome.

Eleva-se o nome da citada rua para Padre Franco, em homenagem àquele que mostrou-se dedicado à comunidade católica do Bairro Industrial, afora outros serviços prestados à comunidade de Santana do Paraíso. Adite-se ainda, os inúmeros pedidos da comunidade em prestar ao mesmo, tal homenagem.



Aprovado em 19 votações
por unanimidade.

Em, 06/12/95.

João C. Mafalheira
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 29 votações
por unanimidade.

Em, 06/12/95.

João C. Mafalheira
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 32 votações
por unanimidade.

Em, 06/12/95.

João C. Mafalheira
PRESIDENTE DA CÂMARA